



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”

DECRETO n.º 269/2017-GAB/PMA, de 28 de dezembro de 2017

Dispõe sobre a exoneração de Servidores ocupantes do cargo de Diretor Escolar Regional, das Escolas Municipais localizadas na Zona Rural do Município de Afuá, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os Servidores Municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado de Diretor Escolar Regional, das Escolas Municipais localizadas na Zona Rural do Município de Afuá, exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2017 do respectivo cargo, como segue:

- I. Aldaléia da Costa Torres – Regional Ajará;
- II. Alessandro Ataíde das Chagas – Regional Araramã;
- III. Antonio Gonçalves dos Santos – Regional Baiano;
- IV. José Walber Mesquita Pacheco – Regional Cajary;
- V. Josenilde Alves Carvalho – Regional Caldeirão;
- VI. Maria Elina Barbosa dos Santos – Regional Carás;
- VII. Nalcinéia da Silva Amorim – Regional Entorno;
- VIII. José Guilherme Holanda dos Santos – Regional Fábrica;
- IX. Paulo Emilio Lopes da Cunha – Regional Furo dos Botos;
- X. Israel de Castro Santana – Regional Furo Seco;
- XI. Odair José Ferreira dos Santos – Regional Guajará;
- XII. Silvana Rodrigues de Souza – Regional Igarapé Cemitério;
- XIII. Celis Roberto Amorim Costa – Regional Jupaty;
- XIV. Berlon Nunes dos Santos – Regional Jurupari;
- XV. Arlete Fernandes Monteiro – Regional Maniva;
- XVI. Evanilson Brandão Almeida – Regional Marajó;
- XVII. Dalsoni Vaz Moraes – Regional Novo Progresso;
- XVIII. Vagner Magno Machado – Regional Pagãos Baturité;
- XIX. Alcides Furtado – Regional Quebra-cabeça;
- XX. Abelardo Marques Gomes – Regional Rio Preto;
- XXI. Teodomiro Nogueira de Melo Neto – Regional Salvadorzinho;
- XXII. Adolpho Sales de Almeida – Regional Santa Maria;
- XXIII. Benilson do Socorro Brito Machado – Regional Santana;
- XXIV. Flávio Gonçalves do Nascimento – Regional Serraria Pequena.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, aos 28 de dezembro de 2017

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA
EM: 28/12/2017


CRISLENÉ SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
Decreto: nº 243/2017-GAB/PMA
CPF: 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá